2258

LEI Nº 2.258/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "ZEZINHO BEATO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua do Bairro São Sebastião que liga a Rua Pacífico Vieira a Rua Aristides de Alencar passa a denominar-se "ZEZINHO BEATO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete

PAULO D. BELLAVENHA
Prefeito Municipal em exercício